



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº :

026/2018/GAP

Realizada em:

12.12.2018

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO :

Ratificação do acordo entre a Câmara Municipal de Setúbal e o Governo Popular de Tianjin para a instalação de uma oficina Lu Ban no Instituto Politécnico de Setúbal

A cooperação externa tem assumido um papel cada vez mais importante na atividade dos municípios, na medida em que:

- Estimula a interação comercial, cultural e política;
- Incrementa o diálogo, a reflexão e a colaboração entre cidades e países, promovendo a troca de experiências;
- Fomenta o conhecimento e a aproximação dos povos;
- É um instrumento do processo de melhoria das condições de vida das populações;

Neste contexto, a Câmara Municipal de Setúbal e o Instituto Politécnico de Setúbal tem vindo a desenvolver uma parceria com o Governo Popular Municipal de Tianjin e a Escola Vocacional de Mecânica e Eletricidade de Tianjin, com o objetivo de instalar em Setúbal uma Oficina Lu Ban na área da robótica industrial.

Esta oficina irá tornar-se numa plataforma de colaboração entre as instituições dos dois países ao nível do ensino profissionalizante e da investigação aplicada e irá permitir o intercâmbio de estudantes, docentes e investigadores, a produção conjunta de materiais pedagógicos, a prática de investigação industrial conjunta, para além de uma maior aproximação ao tecido empresarial da região de Setúbal.

Será a única a ser instalada em Portugal e a sétima no mundo, depois da Índia, Reino Unido, Indonésia, Tailândia, Paquistão e Birmânia.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por ocasião da visita do Presidente da República Popular da China a Portugal foi assinado no passado dia 5 de dezembro de 2018 o acordo entre a Câmara Municipal de Setúbal e o Governo Popular Municipal de Tianjin, referente à instalação da referida oficina Lu Ban no Instituto Politécnico em Setúbal, cuja ratificação se propõe, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA